

PORTARIA Nº 016/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008 e,

CONSIDERANDO o disposto no §2º do art. 31 do Ato PGJ nº 002/2014, que estabelece normas e procedimentos para regulamentar as atividades relativas ao recebimento, tombamento, registro, controle, movimentação, depreciação, reavaliação, baixa e inventário de bens patrimoniais móveis permanentes no âmbito do ministério público do Estado do Tocantins e adota outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial responsável pela formalização dos procedimentos de baixa patrimonial de bens no ano de 2017.

MEMBROS:

I – LEANDRO FERREIRA DA SILVA - Analista Ministerial Especializado – Administração, mat. 92808;

II – JAILSON PINHEIRO DA SILVA – Auxiliar Ministerial Especializado, Manutenção, mat. 106210;

III – MARCO ANTÔNIO TOLENTINO LIMA - Técnico Ministerial - Assistência Administrativa, mat. 92708;

IV – AGNEL ROSA DOS SANTOS PÓVOA, - Assessor Técnico – Tecnologia da Informação, mat. 46403;

V – CLAUDENOR PIRES DA SILVA, Auxiliar Ministerial Especializado, Manutenção, mat. 86508;

SUPLENTES:

VI – PAULO EVANGELISTA SILVA, Técnico Ministerial -
Assistência Administrativa, mat. 83508;

VII – HEBER RICARDO DA CRUZ ALMEIDA, Motorista
Profissional, mat. 79407.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão deverão ser desenvolvidos de
acordo com os dispositivos do Ato nº 002/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
TOCANTINS**, em Palmas, 11 de janeiro de 2017.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça